



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Exmº Presidente

Senhores Vereadores;

Estamos encaminhando o Projeto de Resolução nº 012/2022, para apreciação dos nobres pares, e pretendendo com ele, antecipar as eleições para Mesa Diretoria, excepcionalmente para o biênio de 2023/2024, tendo em vista, liberar a pauta e evitar desgaste político.

Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução 012/2022 em **Regime de Urgência**, solicitamos ainda **convocação de Sessão Extraordinária para análise desta matéria.**

Plenário Mary Carmen Couto Dias
Brejetuba-ES, 01 de dezembro de 2022.

DELURDES DA COSTA MIRANDA
VEREADOR

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
VEREADOR

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Dados: 2022.12.01 08:35:53 -03'00'

LUCIANA MARIA DA SILVA
VEREADORA

JAIRO CUNHA
VEREADOR

ARLI JOSÉ DELA COSTA
VEREADOR

ADEMIR ANTÔNIO CORREA
VEREADOR

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000655/2022

Número do processo:	0000655/2022	Número único:	E80.6T0.N70-34
Solicitação:	7 - Projeto de Resolução	Número do protocolo:	1455
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	30 - VEREADORES	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	- 29630-000	Município:	Brejetuba - ES
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	01/12/2022 15:54	Previsto para:	01/01/2023 15:53
		Concluído em:	
Súmula:	Encaminha Projeto de Resolução nº 012/2022.		
Observação:			

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

VEREADORES
(Requerente)

Hora: 15:55:05





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº012/2022

“INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES”

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas prerrogativas legais, fazem saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Art 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES (Lei nº 003/2009), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 – A eleição para renovação da mesa realizar-se-á, sempre, no dia 21 de Dezembro, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, a partir do dia 1º de Janeiro do ano seguinte, sendo observado no que couber o artigo anterior e seus parágrafos

Parágrafo Único – Excepcionalmente para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a Sessão será realizada em 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação desta resolução, as 9:00 horas, considerando empossados, os eleitos, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba-ES, 01 de dezembro de 2022.

DELURDES DA COSTA MIRANDA
VEREADOR

ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA:00494010681
Dados: 2022.12.01 08:35:33 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
VEREADOR

ARLI JOSÉ DELA COSTA
VEREADOR

LUCIANA MARIA DA SILVA
VEREADORA

JAIRO CUNHA
VEREADOR

ADEMIR ANTÔNIO CORREA
VEREADOR

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.